



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2013.

Ofício n.º 2.863/13 – GAB

#0000004664-2013 22/11/2013 2:08:37 PM
Interessado(a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

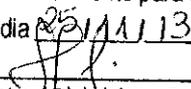
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2.841/2013, de autoria do ilustre Vereador Felipe Francisco César Costa, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que a profissional é concursada como Médica do Programa de Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais, deve pertencer a uma área definida e/ou prestar atendimento em áreas atendidas por uma Unidade de Saúde da Família. O atendimento prestado pela profissional atende a necessidade supracitada apenas 01 (um) dia da semana, estamos estruturando nossas ações quanto ao atendimento descentralizado, e no momento, não há intenção em substituir a funcionária.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 25/11/13

Diretor de Administração